



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**REITORIA**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 47**

**PORTARIA Nº 130, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e o Art. 34 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS:

1. Franklin Damasceno Silva - Assistente em Administração - SIAPE nº 1832682 - Suporte SEI;
2. Midore Yasmin Santos Hipólito - Assistente em Administração - SIAPE nº 233557 - PRGAF;
3. Euliane Figueiredo da Rocha - Arquivista - SIAPE nº 233557 - Divisão de Arquivo Geral;
4. Carliana Porfíria Gonçalves Dias Agra Almeida - Assistente em Administração - SIAPE nº 1997535 - Suporte SEI;
5. Isaac George de Almeida - Analista de Tecnologia da Informação - SIAPE nº 1063231 - STI.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria nº 139 de 21 de novembro de 2016 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações contidas no Despacho – PU/Nº 091/2019/G/PU, emitido pela Prefeitura Universitária da UFCG, resolve:

Art.1º - Designar os servidores, MARCIA CANDEIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1498008-6, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, SERGIO MURILO SANTOS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2354964-3, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Geografia do Centros de Humanidades e ATHOS CARDOSO PEREIRA DE SOUZA, SIAPE Nº. 2378661-1, Técnico em Mecânica, lotado na Prefeitura Universitária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (Trinta) dias, as possíveis irregularidades denunciadas no Processo N. 23096.008982/19-65.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 132, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº. 451/MEC, de 09 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Processo Nº. 23096.034601/17-43, apensos os Processos Nº 23096.040158/17-54; 23096.038689/17-10; 23096.045037/17-21; 23096.045663/17-54, resolve:

Art.1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria Nº. 128, de 09 de outubro de 2017, bem como as recomendações da Procuradoria Federal junto à UFCG, contidas no Parecer Nº 00086/2018/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, e DECIDIR, com base no artigo 138 e no inciso I, alínea “a” do artigo 140,” ambos da lei 8.112/90, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor ERISTOW GUIMARÃES CARNEIRO, Matrícula SIAPE Nº 0334434-5, do cargo de Assistente em Administração, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da UFCG.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recursos Humanos da UFCG, o cumprimento das recomendações contantes no Relatório Final da Comissão Disciplinar, acima referenciada, em relação ao registro da presente decisão no assentamento funcional deste servidor, o cancelamento imediato de sua remuneração, bem como o cômputo, devidamente atualizado, a fim de ressarcir o erário pelas remunerações recebidas sem o correspondente desempenho de suas atividades laborativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES  
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

**Publicado em 3 de setembro de 2019**